

---

**TEMÁRIO:**

**Portaria SPA/MAPA nº 390, de 06 de dezembro de 2023**

Publicação: D.O.U. do dia 08/12/2023 - Seção 1.

---

**PORTARIA SPA/MAPA Nº 390, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

Altera as Portarias SPA/MAPA nº 295, 296, 297, 298, 299, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309 e 310, de 13 de junho de 2023, publicadas no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2023, seção 1, que aprovaram o Zoneamento Agrícola de Risco Climático - ZARC para a cultura do feijão 2ª safra no Distrito Federal e nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Bahia, Tocantins, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, respectivamente, ano-safra 2023/2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO SUBSTITUTO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019, na Portaria MAPA nº 412 de 30 de dezembro de 2020, e na Instrução Normativa SPA/MAPA nº 2, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º No Anexo da Portaria SPA/MAPA nº 295, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2023, seção 1, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático - ZARC para a cultura do feijão 2ª safra no Distrito Federal, ano-safra 2023/2024, no item 4. CULTIVARES INDICADAS, incluir cultivares, conforme abaixo especificado:

**GRUPO II**

**AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANfc22.**

Art. 2º No Anexo da Portaria SPA/MAPA nº 296, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2023, seção 1, que aprovou o Zoneamento

Agrícola de Risco Climático - ZARC para a cultura do feijão 2ª safra no estado de Goiás, ano-safra 2023/2024, no item 4. CULTIVARES INDICADAS, incluir cultivares, conforme abaixo especificado:

**GRUPO II**

**AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANfc22.**

Art. 3º No Anexo da Portaria SPA/MAPA nº 297, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2023, seção 1, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático - ZARC para a cultura do feijão 2ª safra no estado de Mato Grosso, ano-safra 2023/2024, no item 4. CULTIVARES INDICADAS, incluir cultivares, conforme abaixo especificado:

**GRUPO II**

**AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANfc22.**

Art. 4º No Anexo da Portaria SPA/MAPA nº 298, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2023, seção 1, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático - ZARC para a cultura do feijão 2ª safra no estado de Mato Grosso do Sul, ano-safra 2023/2024, no item 4. CULTIVARES INDICADAS, incluir cultivares, conforme abaixo especificado:

**GRUPO I**

**AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANfc22.**

Art. 5º No Anexo da Portaria SPA/MAPA nº 299, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2023, seção 1, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático - ZARC para a cultura do feijão 2ª safra no estado da Bahia, ano-safra 2023/2024, no item 4. CULTIVARES INDICADAS, incluir cultivares, conforme abaixo especificado:

**GRUPO I**

**AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANfc22.**

Art. 6º No Anexo da Portaria SPA/MAPA nº 303, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2023, seção 1, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático - ZARC para a cultura do feijão 2ª safra no estado do Tocantins, ano-safra 2023/2024, no item 4. CULTIVARES INDICADAS, incluir cultivares, conforme abaixo especificado:

**GRUPO III**

AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANfc22.

Art. 7º No Anexo da Portaria SPA/MAPA nº 304, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2023, seção 1, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático - ZARC para a cultura do feijão 2ª safra no estado do Espírito Santo, ano-safra 2023/2024, no item 4. CULTIVARES INDICADAS, incluir cultivares, conforme abaixo especificado:

GRUPO II

AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANfc22.

Art. 8º No Anexo da Portaria SPA/MAPA nº 305, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2023, seção 1, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático - ZARC para a cultura do feijão 2ª safra no estado de Minas Gerais, ano-safra 2023/2024, no item 4. CULTIVARES INDICADAS, incluir cultivares, conforme abaixo especificado:

GRUPO I

AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANfc22.

Art. 9º No Anexo da Portaria SPA/MAPA nº 306, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2023, seção 1, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático - ZARC para a cultura do feijão 2ª safra no estado do Rio de Janeiro, ano-safra 2023/2024, no item 4. CULTIVARES INDICADAS, incluir cultivares, conforme abaixo especificado:

GRUPO II

AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANfc22.

Art. 10º No Anexo da Portaria SPA/MAPA nº 307, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2023, seção 1, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático - ZARC para a cultura do feijão 2ª safra no estado de São Paulo, ano-safra 2023/2024, no item 4. CULTIVARES INDICADAS, incluir cultivares, conforme abaixo especificado:

GRUPO I

AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANfc22.

Art. 11º No Anexo da Portaria SPA/MAPA nº 308, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2023, seção 1, que aprovou o Zoneamento

---

Agrícola de Risco Climático - ZARC para a cultura do feijão 2ª safra no estado do Paraná, ano-safra 2023/2024, no item 4. CULTIVARES INDICADAS, incluir cultivares, conforme abaixo especificado:

**GRUPO II**

**AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANfc22.**

Art. 12º No Anexo da Portaria SPA/MAPA nº 309, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2023, seção 1, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático - ZARC para a cultura do feijão 2ª safra no estado do Rio Grande do Sul, ano-safra 2023/2024, no item 4. CULTIVARES INDICADAS, incluir cultivares, conforme abaixo especificado:

**GRUPO II**

**AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANfc22.**

Art. 13º No Anexo da Portaria SPA/MAPA nº 310, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2023, seção 1, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático - ZARC para a cultura do feijão 2ª safra no estado de Santa Catarina ano-safra 2023/2024, no item 4. CULTIVARES INDICADAS, incluir cultivares, conforme abaixo especificado:

**GRUPO I**

**AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANfc22.**

Art. 14º Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2024.

**WILSON VAZ DE ARAÚJO**

**Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.**

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-spa/mapa-n-390-de-06-de-dezembro-de-2023-529226469>